

CORRETORES DE IMÓVEIS Creci — 2.ª Região**Interior recebe bem a idéia de comissões nas sub-regionais**

O diretor 1.º Secretário do Creci, Pedro Mariano Wendel, informou que a divulgação da idéia da criação de Comissões Executiva, Administrativa, de Ética e de Divulgação por parte dos próprios profissionais ligados às Delegacias Sub-regionais está repercutindo intensamente no Interior. Disse que numerosos colegas já manifestaram apoio à iniciativa e se mostram dispostos a participar efetivamente do programa.

Enfatizou Wendel: "Pela lei natural das coisas, as propostas mais importantes são as mais fáceis de serem compreendidas. A dinâmica e estabilidade de cada organismo repousa justamente nos seus segmentos menores, isto é, nas células. Daí, a repercussão, porquanto as células da profissão se sentiram, pela primeira vez, tocadas quanto à potencialidade da sua efetiva participação na condução dos destinos operacionais da classe par i passu com o aumento das suas responsabilidades".

Segue o diretor do Creci dizendo que "a perplexidade com que as gerações miram a sabedoria do passado está na proporção direta da base das pirâmides, marco simbólico do desenvolvimento da Humanidade. A inversão de qualquer estrutura social, apoiando-se no ápice da pirâmide exige um esforço deletério para o equilíbrio da mesma, o qual nunca será estável no seu embasamento".

Segundo ele, esse é o programa da atual diretoria do conselho, visando a dinamização consciente das bases de modo condizente com as responsabilidades de uma profissão comprometida com todos os segmentos da sociedade.

Por fim, Wendel reitera que, até o

escoar deste ano, o programa deverá estar totalmente implantado.

ATRASADOS

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — Creci 2.ª Região, pelo seu diretor e 1.º tesoureiro Roberto Capuano, informa que foi prorrogado até dia 31 do corrente o prazo concedido aos corretores de imóveis eventualmente em atraso com os cofres do órgão para que saldem seus compromissos de acordo com a Resolução 14/82, Conselho Federal dos Corretores de Imóveis Cofeci, isto é, gozando de isenção de correção monetária e juros. Dentro desse prazo, os pagamentos se farão de acordo com o valor histórico da anuidade, isto é, simplesmente o vigente à época do débito.

Assim, o conselho conseguiu prolongar junto à entidade federal, por mais um mês, aquela concessão.

Com referência à anuidade de exercício de 1983, Capuano deu conta de que os profissionais que a recolherem até o dia 31 de janeiro gozarão um desconto de 25% tendo em vista os naturais reajustamentos em função da correção monetária (que é mensal), os colegas que usarem a vantagem concedida estarão pagando, na realidade, uma anuidade, com acréscimo de apenas 60% sobre o valor pago em 1982, já que a correção monetária supera os 95%.

Informou também o diretor do Creci, passado o dia 31 de janeiro, e se os pagamentos se efetuarem até 31 de março, ainda haverá um desconto de 10%. Após este segundo prazo, contudo, não haverá mais concessões e os interessados deverão dirigir-se a sede do Creci para inteirar-se do valor de sua anuidade que sofrerá reajuste de acordo com a nova lei.